



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 3 4 9

P U B L I C A D O

Edição nº: 1654

Data: 29 / 12 /2020 Pág. 3/4
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Revoga as alíneas "e", "f", "g", "h" do inciso I e alínea "b" do inciso II do artigo 4º, art. 18, art. 19, art. 20, art. 21, art. 22, art. 23, art. 24, art. 25, art. 26, art. 27, art. 28, art. 29, art. 30, art. 31, art. 32, art. 47, art. 52, inciso III e § único do artigo 72, inciso I do art. 99 e altera o art. 2º, art. 55, o inciso I do art. 71, os incisos I e II do art. 72, art. 102 da Lei Municipal 968/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Para adequação da legislação municipal às alterações de aplicação imediata, introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993:

I - alíneas "e", "f", "g", "h" do inciso I e alínea "b" do inciso II do artigo 4º;

II - artigos 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 47, 52, inciso III e § único do artigo 72 e inciso I do art. 99.

Art. 2º Para adequação da legislação municipal às alterações de aplicação imediata, introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, fica alterado o art. 2º, art. 55, o inciso I do art. 71, os incisos I e II do art. 72 e art. 102 da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º A Previdência Social do Município de Telêmaco Borba, tem por fim assegurar aos servidores beneficiários e seus dependentes benefícios que se limitam-se às aposentadorias e pensões.

[...]

Artigo 55. Qualquer dos benefícios previsto nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário através de depósito em conta corrente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

e/ou autorização de pagamento, exceto quando se tratar de pagamento à procurador. (NR)

[..]

Artigo 71. [...] inalterado

I – aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

II – Aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, abono permanência em serviço: 52 (cinquenta e dois) meses.

Artigo 72. [...] inalterado

I – pensão por morte;

II – aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa de doença profissional ou do trabalho;

III – revogado.

§ ÚNICO – revogado.

[..]

Artigo 102. Os exames médicos para a concessão e manutenção de benefícios devem ser atribuídos a Junta Médica Oficial do Município. (NR)

[..]

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de
dezembro de 2020.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito